

## PORTARIA N° 54, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretora em exercício do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085/2009 e com o § 1º do art. 6º das Normas e Procedimentos Gerais do Progresso e Percurso Acadêmico Discente da Universidade Federal do Oeste do Pará, aprovada pela Portaria Normativa nº 1.149, de 13 de junho de 2011,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Divulgar a data, local e horários de aplicação da Avaliação Substitutiva do componente curricular *Criptógamos* ofertado no 4º Período de 2012 pelo Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.
- **Art. 2º** A avaliação substitutiva do componente curricular Criptógamos será aplicada no dia **13 de outubro de 2012,** no turno da manhã, no horário de 08h00min, às 10h00min.
- **Art.** 3º As <u>inscrições</u> para realização da Avaliação Substitutiva serão efetuadas exclusivamente na Coordenação do Programa de Biologia Aquática Vegetal, localizado no Campus Tapajós (Rua Vera Paz, S/Nº, Bairro Salé), no dia **10 a 11 de outubro de 2012**, no seguinte horário de atendimento:
- I Pela manhã: das 08h00min às 12h00min.
- I Pela tarde: das 14h00min às 17h30min.
- **Art. 4º** O local de realização da avaliação substitutiva da Turma BICB-PBAV-ICTA 2012 será na **Sala 204** do prédio do Centro de Formação Interdisciplinar Campus Tapajós.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

**Art. 5º** - Os casos omissos não disciplinados por esta Portaria serão apreciados e decididos pelo Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, ouvidos os docentes dos respectivos componentes curriculares.

**Art.** 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Instituto de Ciências e Tecnologias das Águas, em 09 de outubro de 2012.

Graciene do Socorro Fernandes Taveira

DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DAS ÁGUAS EM EXERCÍCIO